

Garotinho processa César Maia por danos morais

24/08/2001

As declarações do prefeito César Maia sobre a política de Segurança Pública do governador Anthony Garotinho lhe renderam uma ação judicial. O procurador-geral do Estado, Francisco Conte, ajuizou ação de reparação por danos morais contra o prefeito.

O valor da indenização deve ser arbitrado pela Justiça por prejuízos causados à imagem da Polícia Militar. A ação foi distribuída para a 4ª Vara de Fazenda Pública.

Divulgação de seqüestro

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Appabato, e o corregedor-geral de Justiça do Estado do Rio, desembargador Paulo Gomes defenderam a divulgação de seqüestros para a solução dos casos. Gomes afirma que “a não divulgação é favorável aos seqüestradores”.

Relações estremecidas

O seqüestro da filha do apresentador Silvio Santos azedou de vez as relações entre as famílias Abravanel e Marinho. Executivos do SBT pediram à dama-de-ferro da Globo, Marluce Dias, para não noticiar o crime. Receberam um rotundo não.

A partir daí, a conversa desandou para um bate-boca digno das lavadeiras do São Francisco.

Veneno destilado

O folclórico deputado Wolney Trindade (PMDB) se superou ao esbravejar que a administração municipal de Niterói se transformou em um “poço de roubalheira e cocaína”.

Escritórios de advocacia no Rio já foram contratados para se ocupar da língua ferina do parlamentar.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-ago-24/garotinho_processa_cesar_maia_danos_morais/